

DECRETO Nº 029/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	25.000,00
348 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	
349 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
SOMA.....R\$	35.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO	
02.03. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
041210003.2.006000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
22 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	25.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00
SOMA GERAL.....R\$	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

<p><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></p>
<p>Órgão Oficial do Município de Iporã</p> <p>Edição nº. 0717 Páginas: 39/40 Ano: IV</p> <p>Data: 27/03/2015</p>
<p>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</p> <p>Código Identificador: B3D0B26</p>


ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal